

ELEIÇÕES 2016
COMISSÃO ELEITORAL

DECISÃO Nº 026/2016

Fatos:

Como se vê no item 5.9 do Edital das Eleições do Centro Universitário UnirG para o biênio 2017/18:

5.9 A listagem de votação será divulgada no dia 16 de novembro de 2016, no site da Instituição, sendo admitidos os pedidos dos legitimados para a correção desta lista até o dia 18 de novembro após a publicação da mesma.

E também:

1 considerando que as listas de aptidão para a votação dos segmentos da Comunidade Acadêmica somente foram publicadas completamente no ambiente digital das eleições no dia 21 de novembro (informação de confirmação recebida na mesma data de ascom@unirg.edu.br e publicidade@unirg.edu.br);

2 considerando que o ato de votar é manifestação direta da soberania popular, consubstanciando-se em direito fundamental, este que seu pleno exercício está a depender das listas de votação; e

3 considerando que as listas definitivas ainda não foram expedidas.

DECIDE A COMISSÃO ELEITORAL

1 alterar o prazo constante no cronograma referente ao item 5.9 do Edital para que seja considerado como termo final daquele prazo, as 18:00 h. do dia 22 de novembro, valendo, inclusive encaminhamento de pedido via endereço eletrônico da Comissão (eleicoes2016@unirg.edu.br); e

2 reconhecer e declarar formalmente que todos os eleitores que cumpram as exigências contidas no Edital têm o direito de exercerem o voto, porém, após vencido o prazo acima alterado e emitidas as listas de votação, somente terão este direito, os eleitores que comprovem sua condição, perante as mesas receptoras, com documentos institucionais.

Dado e passado na Sala de Reuniões do Centro Administrativo do Centro Universitário UnirG. Publique-se para surta seus efeitos de direito.

Gurupi, 21 de novembro de 2016.

COMISSÃO ELEITORAL
UnirG 2016